

PROCESSO ELETRÔNICO: 20220081360 – SEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.052/2022 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN – SEL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.052/2022, adjudicando em favor das empresas: TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, os itens: 01 no valor unitário de R\$ 42,85 (quarenta e dois Reais e oitenta e cinco centavos); 02 no valor unitário de R\$ 42,85 (quarenta e dois Reais e oitenta e cinco centavos); 03 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois Reais); 04 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três Reais); 05 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três Reais); 06 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez Reais e cinquenta centavos); 08 no valor unitário de R\$ 68,75 (sessenta e oito Reais e setenta e cinco centavos); 09 no valor unitário de R\$ 20,44 (vinte Reais e quarenta e quatro centavos); 16 no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois Reais e cinquenta centavos) e, 17 no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais); O. E. PEREIRA BRINQUEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, os itens: 11 no valor unitário de R\$ 108,16 (cento e oito Reais e dezesseis centavos) e, 12 no valor unitário de R\$ 3,32 (três Reais e trinta e dois centavos); T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.512/0001-20, o item: 07 no valor unitário de R\$ 15,49 (quinze Reais e quarenta e nove centavos); MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.312/0001-60, os itens: 13 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze Reais); 15 no valor unitário de R\$ 13,50 (treze Reais e cinquenta centavos); 18 no valor unitário de R\$ 36,67 (trinta e seis Reais e sessenta e sete centavos); 22 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais) e, 23 no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez Reais); ANDRÉ E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.945/0001-74, o item 14 no valor unitário de R\$ 3,29 (três Reais e vinte e nove centavos); UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90, os itens 19 no valor unitário de R\$ 35,99 (trinta e cinco Reais e noventa e nove centavos) e, 20 no valor unitário de R\$ 24,89 (vinte e quatro Reais e oitenta e nove centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIO para os itens 10 e 21 que contemplam o objeto licitado em razão de todas as empresas que fizeram oferta terem sido recusadas por apresentarem valor muito superior ao estimado e não cumprirem com exigências estabelecidas no edital, motivo pelo qual estes itens foram considerados FRACASSADOS.

Natal, 08 de julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007399/2021-02-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.074/2022 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, através de comodato, e todos os insumos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (TROPONINA QUANTITATIVA E D'DÍMERO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.074/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 007399/2021-02-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, através de comodato, e todos os insumos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (TROPONINA QUANTITATIVA E D'DÍMERO) para os quais serão disponibilizados equipamentos semi-automatizados, com fornecimento dos respectivos reagentes para uma estimativa de realização de 1.200 (hum mil e duzentos) testes/mês, adjudicado em favor da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, com valor global de R\$ 212.688,00 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 08 de Julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00038629/2019-52 - DAD/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.011/2022 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializa na prestação de serviços continuados de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nas instalações hospitalares e unidades de saúde vinculadas à SMS/Natal, por um período de 12 meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.011/2022- SEMAD, vinculado ao Processo nº 00038629/2019-52 - DAD/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializa na prestação de serviços continuados de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nas instalações hospitalares e unidades de saúde vinculadas à SMS/Natal, por um período de 12 meses, adjudicado em favor da adjudicado em favor da empresa: GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.575.881/0001-18, arrematante do Lote Único, com o valor unitário de R\$ 1,99; perfazendo o valor total anual de R\$ 1.910.400,00; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso

XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 08 de julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20220619212

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-

ELEMENTO: 79 – Locação de Veículos sem Mão de Obras

FONTE: 15000000

ANEXO: I

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira – Representantes legais da CS Brasil Frotas S.A.

Natal (RN), 08 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2022/GS/SME, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea “d”, inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat. Nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. Nº 45.331-5, como membros e Klébica Ribeiro da Costa, mat. Nº 16.844-1, como secretária para apurar eventuais responsabilidades na forma do parecer jurídico do Processo Eletrônico Administrativo nº 20220441863.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida, a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 112/2022-GS/SME, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDRA AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº 72.125-0 para atuar como gestora

dos contratos abaixo listados e, para atuar como seu substituto legal nas ausências e impedimentos, o servidor

JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3.

-Contrato e material permanente desta secretaria.

-Contrato de serviços de chaveiros.

-Contrato para aquisição e fornecimento de água mineral.

-Contratos de aquisição de utensílios/materiais de cozinha e cutelaria.

-Contratos de aquisições de material de higiene e limpeza.

-Contratos de aquisição de material de consumo (café, açúcar e chá).

-Contratos que tenham como objeto a locação de veículos do tipo caminhão-bau.

-Contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e mobiliários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 02/2022 – COMPEC/SME

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMPEC/SME, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade do Natal, torna público o Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária, a fim de integrar Cadastro de Reserva para professor de Artes Dança, Artes Música, Artes Teatro, Artes Visuais, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Intérprete de Libras, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, conforme a Lei nº 5.445/2001 e alterações posteriores e, subsidiariamente, o Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004) e as disposições contidas no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município do Natal (Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965), observadas as disposições constitucionais pertinentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.